



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA**

**EDITAL Nº 08/2019**

- RETIFICAÇÃO Nº 02: Prorrogação do prazo para pré-matrícula -

**Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento Docente  
em Ciências Humanas (Curso de Extensão Livre)**

O Diretor Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 4.2 do Edital Nº 08/2019, torna pública a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

2.8. O período de pré-matrícula será de **02 a 25 de Setembro de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados, nos seguintes horários:

Segunda, Quarta e Sexta	07h30min-11h30min e 12h30min-16h30min
Terça e Quinta	09h30min-11h30min e 13h30min-19h30min

**LEIA-SE:**

2.8. O período de pré-matrícula será de **02 a 28 de Setembro de 2019**, conforme dias e horários abaixo especificados:

Segunda, Quarta e Sexta	07h30min-11h30min e 12h30min-16h30min
Terça e Quinta	09h30min-11h30min e 13h30min-19h30min
Sábado (28/09/2019)	07h30min-08h30min

Sapiranga-RS, 25 de Setembro de 2019.

**FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA**  
Diretor Geral - IFSul, Câmpus Sapiranga  
- cf. Portaria 2.661; DOU 03/10/2018 -  
(assinado no original)